MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 940 , DE 04 DE novembro DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LESLIE MARQUES DE CARVALHO** para participar do Seminário "Financiamento de Políticas Públicas para Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes" do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (PROINFANCIA), a ser realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2019, em Belo Horizonte/BH.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.118274/2019-84.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LESLIE MARQUES DE CARVALHO** para participar do Seminário "Financiamento de Políticas Públicas para Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes", do Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência (PROINFANCIA), a ser realizado nos dias 7 e 8 de novembro de 2019, em Belo Horizonte/BH.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fabiana Costa Oliveira Barreto

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO